



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBANOS  
2ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 001/2017**

O Juiz Substituto **JEAN EVERTON DA COSTA**, atuando na 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuição de processos físicos e digitais em razão da entrada em vigor da Resolução TJ n. 10/2017, que cria a Vara de Regional de Execuções Penais e redefine a competência das demais Varas da Comarca de Curitiba;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Corregedoria-Geral da Justiça nos autos 0001030-80.2017.8.24.0600 e deferimento do pedido de suspensão de prazos;

**CONSIDERANDO** a necessidade saneamento e eliminação de pendências dos processos que serão redistribuídos;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de adoção das providências necessárias concomitantemente com o transcorrer dos prazos processuais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** em prorrogação os prazos processuais a partir do dia 25 até o dia 30 de agosto do corrente ano, inclusive, da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a fim de que se adotem as providências necessárias à redistribuição dos processos.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as audiências designadas para o período, bem como o atendimento ao público.

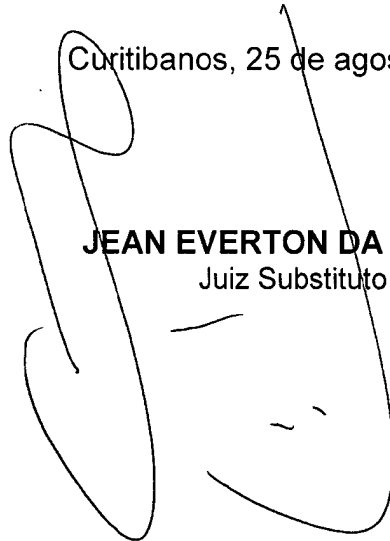
**Art. 3º.** Cumpra-se o disposto no artigo 93, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

**Art. 4º.** Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao Representante do Ministério Público, à Subseção da OAB de Curitiba e ao Conselho Gestor da Intranet para publicação no site do Tribunal de Justiça.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Curitiba, 25 de agosto de 2017.



**JEAN EVERTON DA COSTA**  
Juiz Substituto